



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/2381

Centro de Custo: 68 - SEMPOV

Usuário Solicitante: ARACELI RODRIGUES DAUDT (Usuário: araceli.daudt)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 17/05/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	2025	1	333903978000000	LIMPEZA E CONSERVACAO	2536	R\$194.000,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705	

Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Ruas do município

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2536	39097 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE TAMPA, REGULARIZAÇÃO DA ALVENARIA NO NÍVEL DO PASSEIO PÚBLICO, INCLUSIVE DESCARTE DE RESÍDUOS EM LOCAIS AMBIENTALMENTE CORRETO	UN	1.000,0000	128,0000	128.000,00
2	2536	39099 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, INCLUSIVE DESCARTE DE RESÍDUOS EM LOCAL AMBIENTALMENTE CORRETO	UN	500,0000	103,0000	51.500,00
3	2536	39100 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE POÇO DE VISITA OU CAIXA DE LIGAÇÃO INCLUSIVE TUBO DE LIGAÇÃO ATÉ A BOCA DE LOBO E DESCARTE DE RESÍDUOS EM LOCAIS AMBIENTALMENTE CORRETO	UN	100,0000	145,0000	14.500,00
Totalizador do tipo referência				1.600,0000	376,0000	194.000,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Encaminhar para o setor de licitação, a contratação em caráter EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para manutenção em bocas de lobos como limpeza, instalação de tampa ou grelha e regularização de nível da alvenaria com plano do terreno, limpeza de poço de visita ou caixa de ligação e desobstrução do tubo de ligação até boca de lobo , conforme Termo de Referência em anexo. O caráter de urgência da contratação é devido as chuvas que afetaram todo o estado desde o final do mês de abril.

Observações:

- O pagamento deverá ser realizado somente após atingir o percentual previsto no cronograma;
- A Empresa executora deverá apresentar ART/RRT de execução dos serviços;
- A Empresa deve ter profissional no seu quadro com Atestado de Capacidade Técnica em obras de pavimentação com CBUQ;
- A Ordem de Início deverá ser emitida pelo Setor de Engenharia.
- A Empresa deve ter profissional no seu quadro com Atestado de Capacidade Técnica em execução de base de brita graduada e pavimentação com CBUQ de no mínimo 50% aos quantitativos totais;
- Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
- A empresa deverá apresentar na documentação de proposta: Orçamento detalhado, Cronograma Físico-Financeiro Global, Cálculo de BDI, Planilha de composições e de Encargos Sociais.
- Será exigido Garantia financeira conforme artigo 56 da lei 8.666/1993 no valor de 5% do contrato;
- Declaração formal, assinada pelo administrador responsável ou seu procurador qualificado, sob as penalidades cabíveis, com base no art. 30, § 6, da lei 8.666/1993, com a relação e disponibilidade dos equipamentos mínimos para a execução dos serviços, objeto desta licitação: Motoniveladora ou trator Esteira, Escavadeira Hidráulica, retroescavadeira, Rolo Compactador Liso e de pneus e Vibroacabadora deverão ser fornecidos na Habilitação.
- Fornecer Licenças de operação (LO) expedidas por Órgão Ambiental responsável e Registro no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPN dos seguintes itens: Jazida de pedra (pedreira/britagem). No caso de a licitante contar com jazidas de terceiros, deverá ser anexada declaração de disponibilidade, assinada pelo representante legal da proprietária, com firma reconhecida em cartório, além da apresentação das Licenças de Operação emitida pela FEPAM ou órgão competente e Registro no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPN.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini

LOCAL DE ENTREGA: Ruas do município

HORÁRIO DE ENTREGA: à combinar

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: engenharia.guilherme@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4218

Justificativa: Encaminhar para o setor de licitação, a contratação em caráter EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para manutenção em bocas de lobos como limpeza, instalação de tampa ou grelha e regularização de nível da alvenaria com plano do terreno, limpeza de poço de visita ou caixa de ligação e desobstrução do tubo de ligação até boca de lobo , conforme Termo de Referência em anexo. O caráter de urgência da contratação é devido as chuvas que afetaram todo o estado desde o final do mês de abril.

Observações:

- O pagamento deverá ser realizado somente após atingir o percentual previsto no cronograma;
- A Empresa executora deverá apresentar ART/RRT de execução dos serviços;
- A Empresa deve ter profissional no seu quadro com Atestado de Capacidade Técnica em obras de pavimentação com CBUQ;
- A Ordem de Início deverá ser emitida pelo Setor de Engenharia.
- A Empresa deve ter profissional no seu quadro com Atestado de Capacidade Técnica em execução de base de brita graduada e pavimentação com



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/2381

CBUQ de no mínimo 50% aos quantitativos totais;

- Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

- A empresa deverá apresentar na documentação de proposta: Orçamento detalhado, Cronograma Físico-Financeiro Global, Cálculo de BDI, Planilha de composições e de Encargos Sociais.

- Será exigido Garantia financeira conforme artigo 56 da lei 8.666/1993 no valor de 5% do contrato;

- Declaração formal, assinada pelo administrador responsável ou seu procurador qualificado, sob as penalidades cabíveis, com base no art. 30, § 6, da lei 8.666/1993, com a relação e disponibilidade dos equipamentos mínimos para a execução dos serviços, objeto desta licitação: Motoniveladora ou trator Esteira, Escavadeira Hidráulica, retroescavadeira, Rolo Compactador Liso e de pneus e Vibroacabadora deverão ser fornecidos na Habilitação.

- Fornecer Licenças de operação (LO) expedidas por Órgão Ambiental responsável e Registro no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPN dos seguintes itens: Jazida de pedra (pedreira/britagem). No caso de a licitante contar com jazidas de terceiros, deverá ser anexada declaração de disponibilidade, assinada pelo representante legal da proprietária, com firma reconhecida em cartório, além da apresentação das Licenças de Operação emitida pela FEPAM ou órgão competente e Registro no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPN.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini

LOCAL DE ENTREGA: Ruas do município

HORÁRIO DE ENTREGA: à combinar

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: engenharia.guilherme@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4218

ARACELI RODRIGUES DAUDT
SEMPOV

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

ARDEMIO SILVEIRA DAVILA
Secretário Municipal
Obras e Agricultura